

**PORTARIA Nº. 386/2024 de 18 de abril de 2024.**

**“Dispõe sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à Servidora”**

**MARIA INEZ DE BASTIANI**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a instrução do processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 733/2023, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aplicar a servidora A.A.S.F, matrícula nº 63, Professora, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art. 129, Inciso I da Lei Complementar nº 154/2022, por infringência aos artigos 118, incisos I, IX e XI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani. Publique-se. Intime-se e arquite-se.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de abril de 2024.

**MARIA INEZ DE BASTIANI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes